



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 64/2026

Solicita informações à Autarquia Municipal de Saúde sobre a escala de médicos pediatras no PAI, a gestão do contrato de alimentação e as condições de infraestrutura e atendimento no Hospital Materno Infantil de Apucarana.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

Requeiro a V. Ex.^a, com fundamento no art. 268 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apucarana, que se encaminhe ao Diretor-Presidente da Autarquia Municipal de Saúde, o presente pedido de informações:

1. Quanto ao Pronto Atendimento Infantil (PAI):

- a) Qual o número total de médicos pediatras que compõem a escala mensal da unidade?
- b) Os atendimentos são realizados por Clínicos Gerais ou por especialistas em Pediatria? Se por Clínico Geral, qual a justificativa técnica para a ausência de especialistas no plantão?
- c) Existe um protocolo de triagem que garanta prioridade absoluta para casos de desidratação e infecções bacterianas graves em lactentes?

2. Quanto ao Hospital Materno Infantil:

- a) O serviço de alimentação fornecido aos pacientes e acompanhantes é realizado por equipe própria ou por empresa terceirizada? (Em caso de terceirização, informe o nome da empresa, número do contrato e valor mensal).
- b) Quem é o nutricionista responsável pela elaboração e fiscalização do cardápio servido?
- c) Existe fiscalização sobre o desperdício de alimentos na unidade?
- d) Como é feita a inspeção da qualidade dos ingredientes? Há reaproveitamento de alimentos de refeições anteriores?





3. Quanto à Infraestrutura e Fluxo de Atendimento no Materno Infantil:

- a) Qual a escala de médicos obstetras e pediatras para o período noturno e fins de semana? É suficiente para cobrir UTI, enfermarias e centro cirúrgico simultaneamente?
- b) Qual o tempo médio de espera para a liberação de resultados de exames laboratoriais e a respectiva avaliação médica para fins de alta ou internação?
- c) Existe cronograma de manutenção, limpeza pesada e reforma das instalações da ala SUS do hospital?





JUSTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o dever constitucional de fiscalização do Poder Executivo pelo Poder Legislativo, na forma da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Apucarana e do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o direito fundamental de acesso à informação (Lei Federal nº 12.527/2011), que impõe à Administração Pública a prestação de informações de forma objetiva, ágil, transparente e em linguagem de fácil compreensão;

CONSIDERANDO que este Poder Legislativo recebeu graves denúncias de municípios acerca da precariedade no atendimento materno-infantil em nossa cidade, envolvendo desde a falta de especialistas no PAI até a qualidade questionável da alimentação servida no Hospital Materno;

CONSIDERANDO que a saúde da criança é prioridade absoluta garantida pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), não sendo admissível que lactentes aguardem mais de 12 horas por uma avaliação de exames em situação de risco;

CONSIDERANDO que o dinheiro público investido em alimentação hospitalar não pode ser "jogado no lixo" devido à má qualidade do preparo, configurando possível dano ao erário e desrespeito ao paciente;

O presente requerimento visa buscar esclarecimentos oficiais para que esta Casa de Leis possa tomar as medidas cabíveis, garantindo que o atendimento pediátrico em Apucarana seja humanizado, técnico e eficiente.

Câmara Municipal de Apucarana, data da assinatura eletrônica.

Vereador Guilherme Livoti

(UNIÃO BRASIL)

REQ 064/2026 - REQ-1-1634-30-03-2026 - - AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 102691 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: E776CE6293F3F960CD0660B71A883A6D



REQ 064/2026
AUTORIA: Ver. Guilherme Livoti

